

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 01.746.656/0001-10
AV. DUQUE DE CAXIAS, S/Nº
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 1/2020
Processo de Licitação: 1/2020
Data do Processo: 23/03/2020

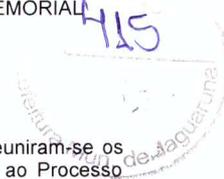
Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 204,70 M², LOCALIZADO NA RUA DIVO ALBINO COELHO, BAIRRO CRISTO REI, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 26 de Maio de 2020, às 12:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.



Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data de 26/05/2020 às 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, reuniram-se para deliberar os seguintes encaminhamentos: recebido por parte da COPELI, recurso administrativo tempestivo protocolado pela empresa participante REDIL CONSTRUTORA EIRELI, a COPELI deu a devida publicidade do mesmo, conforme determina a Lei e juntou-o ao presente processo licitatório e encaminhou o processo na íntegra para a Autoridade Superior, para análise e manifestação. Recebido por parte da COPELI, a manifestação da Autoridade Superior, ou seja, Parecer Jurídico, com a análise minuciosa da matéria do recurso administrativo, a COPELI se manifesta reiterando sua decisão consignada em ata anterior datada de 06/05/2020, mantendo a decisão de HABILITAR as empresas participantes REDIL CONSTRUTORA EIRELI e J.A ENGENHARIA LTDA, e INABILITAR a empresa participante D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA do presente processo licitatório, e, designa a data de 28/05/2020 às 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, reunião para abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Encerra-se a presente reunião. Publique-se e intimem-se na forma da Lei. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna em www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 26 de Maio de 2020

COMISSÃO:

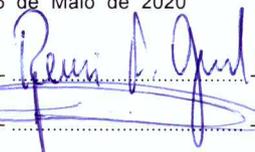
Remi Firmino Guedes

Alan Martins Wensing

Gian Marco Canella

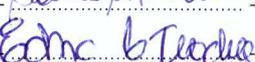
Blanca Corrêa Rombo Fontana

Edna Luiz Teodoro


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Secretário

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro